



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, REALIZADA EM 19-10-20.

Às catorze horas e dois minutos do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/thiago-fonseca-silva>, teve início a 73ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 06/10/2020, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação Profª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: O Diretor de Ensino Thiago Fonseca Silva, a Diretora Eventual da DRCA Anne Raquel dos Santos, o Diretor de Graduação TO, Rafael Alvarenga Almeida, a representante da Copese, Carmem Rosilene Vieira, os representantes dos Discentes Joana D'arc Oliveira Cunha e Túlio Botelho Moreira de Castro e os Coordenadores de Cursos: Anacélia Mendes Fernandes (Odontologia), Angelo Danilo Faceto (Ciências Agrárias - ICA), Bárbara Gonçalves Rocha (Engenharia de Minas), Caroline Queiroz Santos (Sistemas de Informação), Cláudia Braga Pereira Bento (Zootecnia - ICA), Crislane de Souza Santos (Física EAD), Cynthia Regina Fonte Boa Pinto (Turismo), Daniel Moraes Santos (Engenharia Civil), Daniela Barreto de Moraes (Medicina), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática EAD), Elizabeth Aparecida Duque Seabra (História), Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais), Éverton Luiz de Paula (Química EAD), Fábio Tadeu Lourenço Guimarães (Nutrição), Giselle Pereira Cardoso (Engenharia de Alimentos), Gislaine Amorés Battilani (Engenharia Geológica), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Hilton Fabiano Boaventura Serejo (Educação Física Licenciatura), Izabela Rocha Dutra (Enfermagem), Jonatas Ferreira da Silva Santos (Educação Física Bacharelado), José Cláudio Luiz Nobre (Licenciatura em Educação do Campo), José Bosco Isaac Júnior (Ciências Biológicas), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), Júlia Oliveira Mendes (Medicina Campus do Mucuri), Letícia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), Lilian Simone Godoy Fonseca (Humanidades), Lorena Ulhôa Araújo (Farmácia), Lázaro Chaves Sicupira (Ciência e Tecnologia), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), Marlon Luiz Hneda (Engenharia Física), Miranda Titon (Engenharia Florestal), Mônica Martins Andrade Tolentino (Ciência e Tecnologia), Márcia Regina da Costa (Agronomia Diamantina), Márcio Macedo Santos (Ciência e Tecnologia), Patrik Aparecido Vezali (Licenciatura em Letras), Patrícia Machado de Oliveira (Química), Paulo Fernandes Marcusso (Medicina Veterinária), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes (Física EAD), Raquel Souza Pompermyer (Engenharia de Produção), Ricardo Silvestre da Silva (Serviço Social), Rogério Alexandre Alves de Melo (Engenharia Química), Simone Grace de Paula (Humanidades), Sérgio Macedo Silva (Agronomia Unai), Thamar Kalil de Campos Rolla Miranda (Pedagogia), Vanessa Follmann Jurgenfeld (Ciências Econômicas) e Weversson Dalmaso Sellin (Matemática TO). A Presidente do Congrad cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, informou sobre duas modificações na pauta: **Retirada de pauta do item 12 Processo 23086.001557/2020-12** - Unidades curriculares para estabelecimento de equivalências, cursadas pelos estudantes dos cursos de Nutrição e Farmácia. O item foi retirado após aprovação por unanimidade. **2- Inclusão do item 23086.011517/2020-89 retificação de frequência em folha de aproveitamento.** O item foi incluído após votação, sendo aprovado por ampla maioria, com 2 abstenções. Aprovada a pauta, procedeu-se à análise dos itens. **1- 23086.007755/2019-56 - Nota de Alteração do PPC do curso de graduação em Educação do Campo - LEC.** O Coordenador José Cláudio Luiz Nobre fez uma explanação sobre o assunto e após votação, o item foi aprovado por ampla maioria, tendo 6 abstenções. **2- 23086.004120/2020-31 - Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia.** Após a apresentação da Profª Mônica Martins Andrade Tolentino, procedeu-se à votação, sendo aprovado por ampla maioria, com 2 abstenções. **3- 23708.000545/2020-14 - Solicitação de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis.** Após a apresentação do Prof. João Paulo de Oliveira, o item foi aprovado por ampla maioria, com 2 abstenções. **4- 23086.003779/2020-70 - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura - 2018.** O Prof. João Bosco Isaac Júnior apresentou a proposta, sendo esta aprovada por ampla maioria, com 2 abstenções. **5- 23086.007609/2020-64 - Nota de alteração do PPC do curso ICT/IECT.** O Coordenador Marlon Hneda apresentou a alteração, sendo aprovada por ampla maioria, com 2 abstenções. **6- 23086.009586/2020-22 - Nota de alteração do PPC do curso de Geografia.** Após a apresentação da Profª Letícia Carolina Teixeira Pádua, a alteração foi aprovada por unanimidade. Na sequência, os itens 7 a 12 foram votados em bloco. **7- 23086.003522/2020-18 - Solicitação de retificação de nota contida no Memorando nº 04 WBAF/2020 de 23/03/2020;** **8- 23086.009977/2020-47 - Solicitação de retificação de nota;** **9- 23708.001233/2020-10 - Solicitação de retificação de nota;** **10- 23708.001272/2020-17 - Solicitação de retificação de nota;** **11- 23086.010524/2020-63 - Solicitação de retificação de nota e frequência;** **12- 23086.011517/2020-89 - Retificação de frequência em folha de aproveitamento.** Resultado da votação: Aprovados por ampla maioria, com 7 abstenções. **13- 23086.001027/2020-74 - Unidades curriculares para estabelecimento de equivalências, curso de Agronomia.** Após a apresentação da Profª Márcia Regina da Costa, o item foi aprovado por unanimidade. **14-23086.001677/2020-10 - Unidades curriculares para estabelecimento de equivalências, curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física.** Os Professores Hilton Fabiano Boaventura Serejo e Jonatas Ferreira da Silva Santos apresentaram a solicitação que foi aprovada por unanimidade. **15- 23086.010851/2020-15 - Unidades curriculares para estabelecimento de equivalências, curso de Bacharelado Ciências Humanas.** Após a apresentação feita pela Profª Lilian Simone Godoy Fonseca, o item foi aprovado por unanimidade. **16- 23086.009747/2020-88 Estabelece normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) em substituição da Resolução nº 55, de 20 de setembro de 2017.** Dando continuidade à análise deste ponto de pauta da reunião anterior, O Conselho aprovou as seguintes alterações na minuta da Resolução: **Art. 16 - O Índice de Prioridade (IP), para fins de classificação pela PROGRAD das Unidades Curriculares elencadas pelos colegiados dos cursos para concorrer às bolsas de monitoria remunerada, é definido pela equação abaixo: $IP=TR25\%+NA30\ ND +CHPCH$ IP = Índice de Prioridade da Unidade Curricular; TR = Taxa de reprovação da Unidade Curricular (soma do número de alunos reprovados por nota, frequência e "nota e frequência", dividido pelo número de alunos matriculados); NA = Número de alunos matriculados na Unidade Curricular; ND = Número de docentes da**

Unidade Curricular; CHP = Carga horária Prática da Unidade Curricular; CH = Carga horária total da Unidade Curricular. As Unidades Curriculares com maior Índice de Prioridade, terão prioridade na distribuição de bolsas de monitoria remunerada, pela PROGRAD. Em votação, contabilizaram-se 18 votos favoráveis e 28 abstenções. **Art. 17, 18 (texto original) e Art. 19** – A PROGRAD analisará as solicitações e disponibilizará o quantitativo de bolsas considerando os objetivos propostos pelo programa de monitoria, a ordem de prioridade estabelecida no Art. 16 e a disponibilidade orçamentária. **Parágrafo Único** – Após definição da distribuição das bolsas de monitoria, a DAA/PROGRAD divulgará o resultado informando aos Diretores o número de vagas disponíveis para as Unidades Acadêmicas, conforme solicitação de cada curso. Resultado da votação: 39 votos favoráveis, 02 votos contrários e 11 abstenções. **Art. 20 e parágrafo único (texto original)**. Resultado da votação: 38 votos favoráveis, 01 voto contrário e 07 abstenções. **Art. 21** – A seleção dos monitores será feita no âmbito dos cursos, sob a coordenação dos professores responsáveis pelas UCs contempladas e gerenciada pelas Unidades Acadêmicas/Diretorias, por meio de Edital padrão publicado em sua página, no prazo estabelecido em cronograma específico. **Art. 22 e parágrafo único (texto original)**. Resultado da votação: Aprovados por ampla maioria, com 04 abstenções. **Art. de 23 a 27 com a sugestão de alteração do § 2º do Art. 27: § 2º** O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, após divulgação do resultado do processo seletivo. Resultado da votação: Aprovado por ampla maioria, tendo 3 abstenções. **Art. 28** – A relação dos monitores aprovados, respectivos nomes dos professores supervisores e a ata de resultado final deverão ser encaminhadas pelas Unidades Acadêmicas/Diretorias, via SEI, à DAA/PROGRAD ou setor equivalente do respectivo campus, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos após a divulgação do resultado final do processo seletivo, no prazo estabelecido em cronograma específico. **Art. 29 e respectivos parágrafos**. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. **Art. 31** – No ato da Admissão, o discente deverá enviar à Unidade Acadêmica/Diretoria, no prazo estabelecido em cronograma específico, o Termo de Compromisso do Monitor (Anexo I) devidamente preenchido e assinado. Aprovado por ampla maioria, com 2 abstenções. Devido ao fim do horário previsto para a realização da 73ª reunião, a Presidente propôs a prorrogação da sessão por mais duas horas, que após votação, obteve-se o resultado de 41 votos contrários, 02 favoráveis e 01 abstenção. A Presidente agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 18:02 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho. Diamantina, 19 de outubro de 2020.

Wanderléia Lopes Libório Figueiredo

Prof.ª Orlanda Miranda Santos

Secretária Executiva/UFVJM

Presidente do CONGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 15/03/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor**, em 15/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306365** e o código CRC **CD4824D8**.